



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppgnc@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 056/2017

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2018 para candidatos ao Curso de Doutorado "Stricto Sensu".

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado "Stricto Sensu"** com início previsto para o primeiro quadrimestre de 2018 e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, conforme portaria PROPG/DAP nº 015 de 13/03/2017 e publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 636 de 17 de março de 2017.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

1.3. Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

1.3.1. Etapas:

I - Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição:

a) candidatos que estão cursando ou concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, estão dispensados desta etapa;

b) Se o candidato já tiver cursado disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição (PPGNC) da UFABC e tiver sido aprovado em ao menos duas dessas disciplinas com conceito A ou B, o candidato poderá requerer a dispensa da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Em caso de pedido de dispensa da prova de



Universidade Federal do ABC

conhecimento na área de Neurociência e Cognição, o candidato deve anexar comprovante de ter cursado as disciplinas e seus respectivos conceitos.

II - Prova de proficiência em inglês:

a) candidatos que estão cursando ou concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC estão dispensados desta etapa.

III - Arguição sobre o projeto de pesquisa, a ser apresentado no momento da inscrição;

IV - Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;

V - Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação:

a) As cartas de recomendação são opcionais e deverão ser enviadas para o e-mail: **ppgnc@ufabc.edu.br**.

1.4. O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de videoconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

1.5. A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

I - prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 0);

II - prova de proficiência em inglês (peso 0);

III - entrevista, análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2).

IV - arguição do projeto de pesquisa (peso 1)

1.5.1. A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

1.5.2. Os itens I e II são analisados em uma primeira fase do processo seletivo, são eliminatórios e não são computados no score final dos candidatos.

1.6. É necessária uma declaração de aceite do orientador, que deve ser anexada ao formulário eletrônico pelo candidato.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o primeiro quadrimestre do ano de 2018 é apresentado abaixo:

Período de inscrição	30 de agosto a 28 de setembro de 2017
Divulgação das inscrições deferidas e das indeferidas (com os motivos)	5 de outubro de 2017
Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas	6 a 8 de outubro de 2017
Resultado do Recurso das Inscrições	11 de outubro de 2017
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	13 de outubro de 2017
Prova de inglês	13 de outubro de 2017
Arguição e entrevista	23 e 24 de outubro de 2017
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação.	23 e 24 de outubro de 2017
Divulgação do Resultado Parcial	25 de outubro de 2017
Prazo para Recurso do Resultado Parcial	26 e 27 de outubro de 2017
Resultado Final	30 de outubro de 2017
Solicitação de Matrícula via Portal do Aluno	A ser definido
Matrícula	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas **6 (seis) vagas de doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2017, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I - cópia do RG e CPF, para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- II - cópia do RNE, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

- III - cópia do histórico escolar da graduação;
- IV - cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s);
- V - cópia do Currículo Lattes atualizado do candidato, ou outro equivalente no caso de candidatos estrangeiros, **contendo os seguintes tópicos selecionados para impressão:** Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Áreas de atuação; Projetos; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Artigos aceitos para publicação; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Texto em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras produções bibliográficas; Extensão tecnológica; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Patentes e registros; Educação e Popularização de C&T; Orientações e supervisões; Eventos; Bancas; Outras informações relevantes);
- VI - aceite do orientador (vide item 1.6);
- VII - opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VIII - em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa (vide art. 5.1.1, incisos II e III);
- IX - projeto de pesquisa com anuência do orientador (o projeto deve seguir o modelo encontrado no site: <http://www.fapesp.br/253> e deve ter a primeira página assinada pelo orientador).

4.2. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprovem essa necessidade.

4.2.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

4.3. O diploma de graduação e o de mestrado obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por uma instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem pessoas com deficiência, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documentos que comprovem essa necessidade

5.2. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade desses pela

UFABC, e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Dos critérios de seleção:

6.1.1. O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação consistem em:

I - prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Baseada em bibliografia divulgada no portal do programa.

II - prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- a) exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- b) TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- c) IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

III - Candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova.

IV - A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, por uma banca de no mínimo 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa, capacidade de argumentação e visão crítica do aluno sobre o projeto. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

V - A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação e

formação do aluno. Será analisada a carta de intenção apresentada pelo aluno no formulário de inscrição. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens do currículo:

VI - A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os docentes indicados pela comissão de seleção. É **obrigatório** o envio de CV Lattes ou equivalente no caso de candidatos estrangeiros. Nesta fase serão avaliados todos os itens descritos no artigo 4.1, incisos III, IV e VI deste edital:

As cartas de recomendação (opcionais) deverão ser enviadas para o e-mail: **ppgnc@ufabc.edu.br** diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, através de sua conta de e-mail profissional ou institucional, com o Assunto: “Recomendação - Processo Seletivo 2017.3 - Doutorado - nome completo do candidato”.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I - prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II - não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III - não se apresentar à arguição, entrevista e provas, na data, horário e local especificado.

7.2 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

8. DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1. O resultado será publicado no portal do Programa na internet. (<http://neuro.ufabc.edu.br/pos>).

8.2 Eventuais interposições de **recursos** deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa: **ppgnc@ufabc.edu.br**. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão desconsideradas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em data a ser definida, conforme link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) podem concorrer a bolsas de estudo da UFABC conforme sua disponibilidade e os regulamentos do Programa e da UFABC.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

11.2. O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

11.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

11.4. A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC. Não serão aceitos documentos obrigatórios para inscrição após o a data limite para inscrição nem sua substituição. Documentos apresentados fora dos padrões indicados nesse edital serão considerados inválidos.

11.5. Casos omissos, não previstos por este edital e excepcional serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.6. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo (brasileiros ou estrangeiros) cujos diplomas de graduação tiverem sido obtidos no exterior devem apresentar prova de terem submetido pedido de revalidação de seus diplomas no início do quadrimestre seguinte à admissão no PPGNC. Mais informações nos links a seguir:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12405&Itemid=867

http://www.ufabc.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4712&Itemid=280

11.7. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: ppgnc@ufabc.edu.br.

Maria Teresa Carthery Goulart

Siape nº1844585

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição